



Construindo um
marco na nossa história

FMAS DE BURITI ALEGRE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 582º/2026.

O GESTORA DO FMAS E SEC. MUN. ASSIST. SOC, LUCIANA FERREIRA BARBOSA SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE ITENS DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, COMO A LOCAÇÃO DE PULA PULA, CONFECCÃO DE ALGODÃO DOCE, CHURROS, CREPE E PIPOÇA, PARA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA NO EVENTO CARAVANA EQUATORIAL QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 03 /02 À 06/02..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
298	7	1	8	122	838	2.138	3.3.90.39	100	Municipal	4.350,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

ELESANDRA RABELO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.117.376/0001-22, estabelecida no endereço RUA JOAO INACIO Nº 1274, 0, CALADIA, 75.660-000, BURITI ALEGRE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE PULA PULA DE 2,44m		2,00	UNIDADE	350,00	350,00

1/2	LOCAÇÃO DE PULA PULA DE 4,27m		1,00	UNIDADE	500,00	500,00
1/3	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE 600 PIPOCA		1,00	UNIDADE	900,00	900,00
1/4	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE 750 ALGODÃO DOCE		1,00	UNIDADE	1.125,00	1.125,00
1/5	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE 150 CREPES		1,00	UNIDADE	375,00	375,00
1/6	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE 300 CHURROS		1,00	UNIDADE	750,00	750,00
					TOTAL VENCEDOR	4.350,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de BURITI ALEGRE-GO, aos 02/02/2026.

LUCIANA FERREIRA BARBOSA SANTANA
GESTORA DO FMAS E SEC. MUN. ASSIST. SOC